

para 02 setores de estudo para o Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB. 4. Das vagas estabelecidas por Setor de Estudo, reservar-se-ão às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas. 5. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada, administrada e realizada pela Comissão Executiva de Processo Seletivo da UVA – CEPS/UVA. 6. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado - DOE que publicar este extrato, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias corridos. O cronograma de eventos da Seleção será disponibilizado no endereço eletrônico (<http://concursos.uvanet.br>). 7. O Edital do Processo Seletivo Simplificado em seu inteiro teor será divulgado no endereço eletrônico (<http://concursos.uvanet.br>). 8. Todas as matérias relacionadas à Seleção Pública Simplificada serão divulgadas no endereço eletrônico (<http://concursos.uvanet.br>), por meio de comunicados, avisos, notícias e informações. O resultado final do certame será homologado e publicado no DOE. Sobral, 03 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho

PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ**

EXTRATO DO EDITAL Nº09/2018 – UVA, DE 03 DE ABRIL DE 2018

1. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Pública Simplificada para contratação de Professores Temporários, a fim de suprir as carências emergenciais dos cursos da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, oriundas da ausência de Professor Efetivo, motivadas por aposentadorias e afastamento para aposentadorias, nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 42 (D.O.E de 15/09/1999), da Lei Complementar nº 14/1999 (D.O.E. de 15/09/1999) e da Lei Complementar nº 105/2011 (D.O.E. de 26/12/2011). 2. O Edital Nº 09/2018 – SECITECE/UVA, de 02/04/18, em seu inteiro teor, consta de disposições, normas e condições relacionadas com as seguintes matérias: Disposições Preliminares, Das Inscrições, Das Provas e Seu Julgamento, Da Prova Escrita – 1ª Fase, Da Prova Didática – 2ª Fase, Da Classificação, Das Disposições Finais e Anexos. 3. Estão disponibilizadas 21 vagas em 16 setores de estudo, assim distribuídas: 05 vagas em 05 setores de estudo para o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET; 05 vagas em 05 setores de estudo para o Centro de Filosofia, Letras e Educação – CENFLE; 02 vagas em 01 setor de estudo para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA; 03 vagas em 01 setor de estudo para o Centro de Ciências da Saúde – CCS; 03 vagas para 03 setores de estudo para o Centro de Ciências Humanas – CCH; 03 vagas

